



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos (Juneca) e o Vereador Ricardo Almeida, no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICAM o recapeamento de toda a extensão da rua David Blinder, no bairro Jardim Fabiana, em Embu das Artes - SP.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes estabelece em seu Artigo 7º que cabe ao Município prover a tudo quanto respeite ao seu interesse, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais, garantindo-se o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que a rua em questão encontra-se sem a pavimentação adequada, conforme relatado por moradores da localidade. E que a atual condição da via representa risco tanto para pedestres quanto para motoristas, além de deficitária condição de escoamento de águas pluviais;

CONSIDERANDO que o recapeamento da via trará benefícios imediatos à população local, oferecendo maior segurança, conforto e eficiência no tráfego, além de valorização imobiliária da região e incentivo à melhoria da infraestrutura urbana;

APRESENTAMOS ao Egrégio Plenário a presente indicação,

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 28 de abril de 2025.

**Juneca - MDB**

**Ricardo Almeida - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

